

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2021
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e três
2 minutos, por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2021 do
3 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
4 Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
5 **conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
6 Biológicas), Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino
7 (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Física), Clovis Piovezan (Coordenador do
8 Curso de Graduação em Química), Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do Curso de
9 Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora
10 Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do Curso de Graduação em
11 Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública),
12 Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar
13 Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva (Coordenador
14 do Curso de Graduação em Letras - Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia
15 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia); representantes docentes: Antonio
16 Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Camila Elizandra Rossi, Emerson Martins,
17 Gilza Maria de Souza Franco, Marcelo Zanetti, Sabrina Casagrande; representantes técnico-
18 administrativos em educação: André Luiz Zabott, Maikel Douglas Florintino; representantes da
19 comunidade regional: Elizandro Paulo Krajczyk; representantes discentes: temporariamente sem
20 representação. **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Adalgiza Pinto Neto
21 [titular] (representante docente), Aruanã Antonio dos Passos [suplente] (representante da
22 comunidade regional. **Não compareceram à sessão:** Paulo Roberto Czekalski [titular]
23 (representante da comunidade regional). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao
24 Expediente. **1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2021
25 foi aprovada sem ressalvas. Os conselheiros Emerson Martins, Gilza Franco, Maiara Azevedo e
26 Maikel Florintino abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão. **1.2**
27 **Informes.** O conselheiro Ademir Freddo informou que o processo de matrículas está sendo
28 finalizado, contando com 16 matriculados no curso de Administração Pública, 31 no curso de
29 Letras, 54 em Medicina Veterinária, 42 em Nutrição, 42 em Ciências Biológicas, 21 em Química
30 e 11 matriculados no curso de Física. A conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) as obras da
31 cantina, prédio do patrimônio e almoxarifado e a suplementação da obra do galpão agrícola
32 continuam em andamento; b) será feito o transporte de todo o maquinário agrícola para o
33 estacionamento localizado abaixo do Laboratório 3, em decorrência da obra do galpão agrícola; c)
34 a Clínica-Escola de Nutrição retomou os atendimentos à comunidade; d) a partir de hoje será dado
35 início ao inventário patrimonial do *Campus*; e) ainda essa semana será firmado o contrato do
36 projeto da usina fotovoltaica, em parceria com a Copel; f) há dois meses foi firmado o contrato
37 com a empresa que será responsável pela manutenção predial elétrica de baixa tensão e de
38 infraestrutura. A conselheira Gilza Franco pediu a palavra para se manifestar quanto à necessidade
39 da inserção da UFFS como universidade federal nas mobilizações promovidas por instituições de
40 ensino superior federais inseridas no Paraná. Sobre a manifestação da conselheira Gilza, o
41 presidente esclareceu que houve uma articulação dos reitores das instituições federais de ensino,
42 no Paraná, a fim de que ocorresse uma reunião com a Secretaria de Estado de Saúde para que fosse
43 oportunizada a vacinação para os servidores do ensino superior. O *Campus* Realeza recebeu a
44 informação no dia seguinte à realização da reunião e, imediatamente, levou ao conhecimento do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 Gabinete do Reitor, solicitando que fosse dialogado com os reitores das demais universidades
46 federais sediadas no Paraná para que, quando houvesse qualquer tipo de articulação que envolvesse
47 a presença do ensino superior público no estado do Paraná, a UFFS fosse inserida. Salientou que
48 a manifestação da conselheira Gilza Franco é plenamente justificável e tem o apoio da presidência
49 do Conselho. Na sequência, o presidente informou que: a) em diálogo com a Oitava Regional de
50 Saúde do Paraná e a Secretaria Municipal de Saúde de Realeza, a Direção do *Campus* foi
51 informada sobre a viabilização da vacinação para servidores do ensino superior a partir da tarde
52 de hoje, sendo nesta primeira etapa vacinados os servidores acima de 40 anos; b) na última semana,
53 foi realizada uma reunião da comissão local de combate às implicações da COVID-19, na qual foi
54 discutida a revisão do subplano de retomada das atividades letivas no âmbito do *Campus* Realeza
55 e da matriz de indicadores para a gestão de risco na pandemia da COVID-19 para determinação
56 do Nível de Segurança Operacional (NSO) no *Campus* Realeza; c) em reunião administrativa com
57 a Reitoria, a Direção do *Campus* Realeza solicitou a realização de um estudo de dimensionamento
58 de corpo docente na instituição. O conselheiro José Oto Konzen informou que: a) o processo
59 seletivo do Curso de Graduação em Administração Pública foi concluído, com um total de 39
60 inscrições validadas; b) o Curso de Administração Pública promoverá, no dia 17 de junho, às 19
61 horas, a aula inaugural cujo tema será “A administração pública e o desenvolvimento regional:
62 perspectivas e desafios”, com palestra ministrada pelo professor da Universidade do Estado de
63 Santa Catarina (UDESC) e presidente da Sociedade Brasileira de Administração Pública,
64 Leonardo Secchi, e o diretor executivo da Agência de Desenvolvimento do Sudoeste do Paraná,
65 Célio Bonetti, sendo o evento transmitido pelo Canal da Assessoria de Comunicação, no Youtube.
66 Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão:
67 **2.1** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.2** Homologação de
68 deliberações *ad referendum*; **2.3** Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de Cooperação
69 Técnica entre a UFFS e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); **2.4**
70 Recomposição do Colegiado do Curso de Nutrição; **2.5** Homologação do resultado final do
71 processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus*,
72 mandato 2020-2022; **2.6** Processo nº 23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para
73 realização de estágio do Curso de Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança
74 Operacional 5; **2.7** Processos de remoção e redistribuição; **2.8** Processo nº 23205.017256/2020-
75 15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. O presidente solicitou
76 a inserção da Decisão nº 10/CONSC-RE/UFFS/2021, que designa, *ad referendum*, servidores para
77 a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da
78 Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPAD/UFFS), na apreciação do item “2.2 Homologação
79 de deliberações *ad referendum*”. A conselheira Denise Mello solicitou a antecipação do item 2.6
80 para a ordem 2.4. O Pleno acolheu a inserção e alteração propostas. A pauta foi aprovada nos
81 seguintes termos: **2.1** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.2**
82 Homologação de deliberações *ad referendum*; **2.3** Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de
83 Cooperação Técnica entre a UFFS e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); **2.4**
84 Processo nº 23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para realização de estágio do
85 Curso de Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança Operacional 5; **2.5**
86 Recomposição do Colegiado do Curso de Nutrição; **2.6** Homologação do resultado final do
87 processo eleitoral suplementar para escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus*,
88 mandato 2020-2022; **2.7** Processos de remoção e redistribuição; **2.8** Processo nº
89 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza.
90 Passou-se ao item **2.1 Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza**. O
91 Presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pela docente Carla Zanelatto, sendo a solicitação
92 acolhida pelos conselheiros. A servidora Carla Zanelatto passou à apresentação do Relatório de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 Nível de Segurança Operacional, que determina o seguinte nível para o *Campus* Realeza: “Nível
94 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco
95 altíssimo”. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança Operacional (NSO)
96 recomendado. Passou-se ao item **2.2 Homologação de deliberações ad referendum**. O presidente
97 submeteu para homologação do Pleno os seguintes atos emitidos *ad referendum*: a) Resolução nº
98 69/CONSC-RE/UFGS/2021, que constitui, *ad referendum*, Comissão Eleitoral Local (CEL)
99 responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
100 universitária no Conselho Universitário, mandato 2021-2023; b) Resolução nº 70/CONSC-
101 RE/UFGS/2021, que altera, *ad referendum*, a Resolução nº 69/CONSCRE/UFGS/2021; c) Decisão
102 nº 10/CONSC-RE/UFGS/2021, que designa, *ad referendum*, servidores para a composição da
103 Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Universidade Federal
104 da Fronteira Sul (CPPAD/UFGS). O presidente esclareceu que foi necessária a emissão da
105 Resolução nº 70/CONSC-RE/UFGS/2021 diante da orientação da Reitoria para que servidores em
106 cargos de gestão não assumissem a titularidade de representações na composição da comissão. A
107 matéria foi colocada em regime de votação e aprovada por consenso. Passou-se ao item **2.3**
108 **Processo nº 23205.008892/2021-29: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGS e a**
109 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**. O conselheiro Ademir Freddo
110 apresentou o Parecer nº 16/CONSC-RE/UFGS/2021, emitido pela Comissão Permanente de
111 Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), sendo proferido o seguinte voto: “*Recomendo a*
112 *manifestação deste conselho de forma FAVORÁVEL ao Acordo de Cooperação Técnica entre a*
113 *Universidade Tecnológica Federal da Fronteira Sul (sic) (Campus Pato Branco) e a Universidade*
114 *Federal da Fronteira Sul (UFGS), sem prejuízo de eventuais destaques a serem colocados pelos*
115 *demais conselheiros. Destaque: Alteração do Plano de Trabalho para dividir a única meta (item*
116 *3 do Plano de Trabalho) em i) meta 1: ministrar componentes curriculares; ii) meta 2: orientar*
117 *discentes*”. Em seguida, a conselheira Edinéia Schmitz apresentou o Parecer nº 17/CONSC-
118 RE/UFGS/2021, emitido pela Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão
119 (CPPOG), sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando a importância do referido Acordo para*
120 *ambas as Instituições, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é*
121 *FAVORÁVEL à aprovação do pedido de celebração Acordo de Cooperação Técnica, entre a UFGS*
122 *e a UTFPR, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual submete-se à*
123 *apreciação do Conselho do Campus*”. Na sequência, o conselheiro Emerson Martins apresentou
124 o Parecer nº 19/CONSC-RE/UFGS/2021, emitido pela Comissão Permanente de Legislação e
125 Normas (CPLN), sendo proferido o seguinte voto: “*Diante do exposto neste parecer, vota-se pela*
126 *APROVAÇÃO irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFGS e UTFPR - PATO*
127 *BRANCO em tela*”. O presidente submeteu à votação os pareceres apresentados, sendo aprovados
128 por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente passou à apreciação o destaque
129 apresentado pela CPEPE, conforme segue: I) alteração do item 3 do Plano de Trabalho para dividir
130 a única meta em: a) meta 1: ministrar componentes curriculares; b) meta 2: orientar discentes. O
131 Pleno aprovou por unanimidade o destaque apresentado. Passou-se ao item **2.4 Processo nº**
132 **23205.009158/2021-87- Solicitação de autorização para realização de estágio do Curso de**
133 **Medicina Veterinária, em situação de Nível de Segurança Operacional 5**. A conselheira Denize
134 Mello explicou que no início de 2020 o curso de Medicina Veterinária tinha 30 alunos matriculados
135 no estágio curricular obrigatório. Em março de 2020, quando as atividades presenciais foram
136 suspensas em virtude da pandemia, muitos desses alunos já se encontravam em estágio, porém
137 alguns não conseguiram concluir pelo fato de os locais de estágio estarem com suas atividades
138 suspensas. Com a autorização da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) e do *Campus* Realeza,
139 os alunos que conseguiram retornar à unidade concedente puderam concluir seus estágios em 2020.
140 Considerando que na 4ª Sessão Ordinária de 2021 o Conselho do *Campus* autorizou a realização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

141 de estágios do Curso de Graduação em Nutrição em Nível de Segurança Operacional (NSO) 5, o
142 Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária decidiu submeter ao Pleno do
143 Conselho do *Campus* a solicitação para a realização de estágios do Curso de Graduação em
144 Medicina Veterinária nos mesmos termos. Salientou que conforme a Resolução nº 287/1998 do
145 Conselho Nacional de Saúde e a Portaria nº 639/2020 do Ministério da Saúde, a Medicina
146 Veterinária está inserida no rol de categorias profissionais da área da saúde. Destacou também que
147 a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFRS/2020 faculta aos cursos da área da saúde o retorno às
148 atividades presenciais de estágio e internato, mediante concordância dos estudantes e dos docentes
149 e aprovação dos respectivos colegiados. O conselheiro Emerson Martins manifestou-se contrário
150 à solicitação por entender que o nível de contágio continua alto e não seria o momento da
151 Universidade liberar os alunos para circularem nas comunidades enquanto acadêmicos. Disse que,
152 caso seja aprovada a solicitação, é preciso que fique claro aos alunos que a UFFRS não está
153 impondo, mas sim possibilitando a realização dos estágios, sendo que aqueles que não quiserem
154 realizar os estágios agora poderão fazer no momento que se sentirem confortáveis. Solicitou que
155 essas ponderações sejam formalizadas aos alunos. A conselheira Gilza destacou que o § 10 do art.
156 20 do Anexo I da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFRS/2020 dispõe que “[...] *para efetivação das*
157 *atividades práticas de estágio, determina-se a PROGRAD, em diálogo com o Setor de Estágios de*
158 *cada Campus, como responsável por: a) produzir um levantamento acerca das circunstâncias e*
159 *das condições de acesso às atividades práticas de estágio, e; b) propiciar um plano de adaptação*
160 *das práticas de estágio comprometidas em função de restrição ou mesmo de fechamento do campo*
161 *de estágio, de forma que sejam criadas alternativas viáveis para a efetivação dos estágios*
162 *curriculares supervisionados [...]”*. Salientou que o Pleno tem precisado discutir caso a caso pelo
163 fato de, até o momento, a matéria não ter sido normatizada pela PROGRAD, conforme orienta o
164 parágrafo supracitado. O presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovado com 18 votos
165 favoráveis e 1 abstenção. O conselheiro Emerson Martins justificou que se absteve da votação por
166 entender que a realização de estágios durante a pandemia precisa ser repensada não apenas para
167 os cursos da área da saúde, mas sim para todos os cursos. Passou-se ao item **2.5 Recomposição**
168 **do Colegiado do Curso de Nutrição**. A conselheira Elis Fatel apresentou a nova composição do
169 Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, mandato 2021-2023, conforme segue: “I)
170 Coordenadora do Curso: Cassiani Gotama Tasca; II) Coordenadora Adjunta do Curso: Eloá
171 Angélica Koehnlein; III) Coordenadora de Estágios: Rozane Márcia Triches; IV) Representantes
172 do Domínio Específico: a) Camila Elizandra Rossi (titular) e Elis Carolina de Souza Fatel
173 (suplente); b) Jucieli Weber (titular) e Thais Biazuz (suplente); c) Marcia Fernandes Nishiyama
174 (titular) e Izabel Aparecida Soares (suplente); V) Representantes do Domínio Comum: Marcelo
175 Zanetti (titular) e Antonio Marcos Myskiw (suplente); VI) Representantes do Domínio Conexo:
176 Dalila Moter Benvegno (titular) e Vanessa Silva Retuci (suplente); VII) Representantes técnico-
177 administrativos em educação: Jaqueline Laurindo (titular) e Késia Zanuzo (suplente); VIII)
178 Representantes discentes: a) Maria Augusta Fagian Gesse (titular) e Angela Thomazi (suplente);
179 b) Ana Luisa Barbosa (titular) e Milena Giombelli Jachi (suplente). O Pleno homologou a nova
180 composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. A secretaria esclareceu que,
181 considerando que o atual mandato encerra em 15 de julho, a resolução referente a composição
182 homologada pelo Conselho do *Campus* nesta sessão será publicada em 16 de julho. Às dezessete
183 horas e trinta e quatro minutos, tendo atingido o teto regimental, o presidente propôs a prorrogação
184 da sessão por quinze minutos, sendo aprovada pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.6**
185 **Homologação do resultado final do processo eleitoral suplementar para escolha dos**
186 **representantes discentes no Conselho do *Campus*, mandato 2020-2022**. A conselheira Edinéia
187 apresentou o Edital nº 6/CONSC-RE/UFFRS/2021, que divulga o resultado final da eleição para a
188 escolha dos representantes dos estudantes no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2020-2022, conforme segue: a) Denis Aurelio
190 Lopes de Oliveira (titular) e Larissa de Sousa Balbino (suplente): 21 votos; b) Cassio Antonio
191 Klein (titular) e Jean Carlos de Lima Martins (suplente): 20 votos; c) votos brancos: 03 votos; d)
192 votos nulos: 04 votos. O Pleno homologou o resultado final do processo eleitoral suplementar para
193 escolha dos representantes discentes Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2020-2022.
194 Passou-se ao item **2.7 Processos de remoção e redistribuição**. O conselheiro Ademir Freddo
195 apresentou o Parecer nº 12/CONSC-RE/UFFS/2021, da Comissão Permanente de Ensino,
196 Pesquisa e Extensão (CPEPE) referente ao Processo nº 23205.016737/2020-03 que trata do
197 requerimento de redistribuição do servidor Carlos Alexandre Oelke, ocupante do cargo efetivo de
198 professor do magistério superior, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),
199 *Campus* Uruguaiana, sendo proferido o seguinte voto: “*Apesar de parecer favorável no Curso de*
200 *Graduação em Medicina Veterinária e pontuação compatível para ingressar no PPG-SBPAS, no*
201 *momento não há vaga disponível para redistribuição e permuta conforme solicitado pelo docente.*
202 *Considerando a impossibilidade de permuta e indisponibilidade de vaga para contrapartida no*
203 *Campus Realeza, recomendamos o INDEFERIMENTO da redistribuição. Porém, caso*
204 *futuramente, houver uma vaga disponível na área de atuação do docente, recomenda-se a*
205 *reabertura do processo de redistribuição. Considerando a segunda opção de redistribuição do*
206 *servidor, solicita-se o encaminhamento do processo para o Campus de Laranjeiras do Sul”*. Em
207 seguida, o conselheiro apresentou o Parecer nº 14/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente
208 ao Processo nº 23205.008062/2021-00 que trata do requerimento de redistribuição da servidora
209 Giselle Rodrigues Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, lotada
210 na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), *Campus*
211 dos Malês, São Francisco do Conde, Bahia, sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando a*
212 *inexistência de vaga para a área de formação da interessada, manifestamos parecer*
213 *DESFAVORÁVEL à solicitação. Considerando a segunda opção de redistribuição da servidora,*
214 *solicita-se o encaminhamento do processo para o Campus Chapecó”*. Na sequência, o conselheiro
215 apresentou o Parecer nº 15/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente ao Processo nº
216 23205.012692/2020-90 que trata do requerimento de redistribuição da servidora Laila Mayara
217 Drebes, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, lotada no Instituto de
218 Estudos do Trópico Úmido (IETU), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
219 (UNIFESSPA), *Campus* Xinguara, sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando a inexistência*
220 *de vaga para a área de formação da interessada, manifestamos parecer DESFAVORÁVEL à*
221 *solicitação. Considerando a próxima opção de redistribuição da servidora, solicita-se o*
222 *encaminhamento do processo para o Campus Laranjeiras do Sul”*. Na sequência, o conselheiro
223 apresentou o Parecer nº 13/CONSC-RE/UFFS/2021 da CPEPE, referente ao Processo nº
224 23205.004287/2021-89 que trata do requerimento de remoção do servidor Tiago da Costa,
225 ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, lotado no *Campus* Laranjeiras do
226 Sul, sendo proferido o seguinte voto: “*Considerando o exposto nos fundamentos e análise deste*
227 *parecer, percebe-se que há demandas no Campus Realeza que justificam a remoção, porém*
228 *recomenda-se o INDEFERIMENTO do processo de remoção por: a) não haver vaga disponível;*
229 *b) não haver atualmente algum processo de remoção para o Campus Laranjeiras do Sul que*
230 *possibilite a permuta. Caso futuramente houver um processo de remoção de servidor docente do*
231 *Campus Realeza para o Campus Laranjeiras do Sul ou código de vaga disponível, recomenda-se*
232 *uma nova avaliação”*. Os pareceres supracitados foram aprovados por unanimidade pelos
233 conselheiros. A conselheira Gilza Franco apresentou o Parecer nº 18/CONSC-RE/UFFS/2021, da
234 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), referente ao Processo nº
235 23205.004226/2021-11 que trata do pedido de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa,
236 nutricionista, nível E, lotada no *Campus* Laranjeiras do Sul, sendo proferido o seguinte voto: “*Ante*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

237 *o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é favorável à aprovação*
238 *do pedido de remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, UFFS - Campus Laranjeiras*
239 *do Sul para a UFFS – Campus Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho*
240 *do Campus”. O Pleno aprovou por unanimidade o parecer da CPPOG. Às dezessete horas e*
241 *cinquenta e sete minutos o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de*
242 *Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será*
243 *devidamente assinada por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados